



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 143, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Nascimento & Cardoso Serviços e Projetos LTDA-ME, que possui como objetivo a repactuação do ajuste nº02/2017, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 SEAC X SINTROBEL, registro no MTE: PA000025/2017, de 23.01.2017, no valor de R\$ 8.479,34 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente a repactuação do contrato original relativo ao período de 10/02/2017 a 10/02/2018, pagando em uma única parcela o valor de R\$ 3.991,67 (três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) referente a diferença do período de 10/02/2017 a 31/07/2017. O valor mensal do contrato passará de R\$ 9.331,55 (nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 10.040,13 (dez mil, quarenta reais e treze centavos), conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 00151/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob nº 0012285, constante do Processo nº CUP 59004/000756/2016-37.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 23/08/2017, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 23/08/2017, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 23/08/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 23/08/2017, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015656** e o código CRC **EE2EE159**.

**Paulo Roberto Correia da Silva**

Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**

Diretora de Administração

**Rodrigo Mendes de Mendes**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

---

Referência: Processo nº 59004.000756/2016-37

SEI nº 0015656